

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MATO GROSSO  
MUNICÍPIO: ITANHANGA

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MT
<b>Município</b>	ITANHANGÁ
<b>Região de Saúde</b>	Teles Pires
<b>Área</b>	0,00 Km²
<b>População</b>	7.539 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/01/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITANHANGA
<b>Número CNES</b>	5842212
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	07209225000100
<b>Endereço</b>	RUA VALDECIR MARTINS S/N SMS
<b>Email</b>	renatlanghorst@hotmail.com
<b>Telefone</b>	6635781638

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/01/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	EDU LAUDI PASCOSKI
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX
<b>E-mail secretário(a)</b>	sec.saude@itanhanga.mt.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	6635782500

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/01/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	12/2008
<b>CNPJ</b>	13.925.320/0001-02
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	MARIA MADALENA ESSES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/01/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/09/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Teles Pires

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CLÁUDIA	3820.948	9593	2,51
FELIZ NATAL	11448.049	10521	0,92
IPIRANGA DO NORTE		7815	
ITANHANGÁ		7539	
LUCAS DO RIO VERDE	3659.859	83798	22,90
NOVA MUTUM	9537.923	55839	5,85

NOVA UBIRATÃ	12694.974	11530	0,91
SANTA CARMEM	3920.277	5374	1,37
SANTA RITA DO TRIVELATO	3345.196	3276	0,98
SINOP	3194.339	196312	61,46
SORRISO	9345.755	110635	11,84
TAPURAH	11600.132	14370	1,24
UNIÃO DO SUL	4581.121	3838	0,84
VERA	2950.868	12800	4,34

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Todos apresentado fora de Prazo, devido entrega e tramitação via CMS.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE INTRODUÇÃO O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) ESTABELECE UMA CORRELAÇÃO ENTRE AS METAS, OS RESULTADOS OBTIDOS E OS RECURSOS UTILIZADOS, FORNECEM SUBSÍDIOS PARA A TOMADA DE DECISÃO E CONTRIBUINDO PARA A VISIBILIDADE DA GESTÃO. REPRESENTA UMA DEMONSTRAÇÃO DE QUE SE ALCANÇOU EM RELAÇÃO AO QUE ESTÁ EXPLICITADO NO PMS, OS RESULTADOS ALCANÇADOS A PARTIR DAS AÇÕES E METAS DEFINIDAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE ALEM DE SER UM INSTRUMENTO QUE VIABILIZA O CONTROLE SOCIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHANGÁ ELABOROU O PRESENTE RELATÓRIO, ANUAL DE GESTÃO 2021 CONSIDERANDO.

A LEI COMPLEMENTAR 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, CAPÍTULO IV, SEÇÃO III, ESTABELECE NO PARÁGRAFO 1º QUE A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, DEVERÃO COMPROVAR A OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO, NESTE ARTIGO MEDIANTE ENVIO DE RELATÓRIO DE GESTÃO PARA O RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. CABENDO AO CONSELHO MUNICIPAL EMITIR PARECER CONCLUSIVO SOBRE O CUMPRIMENTO OU NÃO DAS NORMAS INSTITUÍDAS NESTA LEI COMPLEMENTAR, NO QUAL SERÁ DADA AMPLA DIVULGAÇÃO.

A PORTARIA 2.135 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA O PROCESSO DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO SEU ART 6º INFORMA QUE O RELATÓRIO DE GESTÃO É O INSTRUMENTO DE GESTÃO COM ELABORAÇÃO ANUAL QUE PERMITE AO GESTOR APRESENTAR RESULTADOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DA PAS, E ORIENTA EVENTUAIS REDIRECCIONAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

1º O RELATÓRIO DE GESTÃO CONTEMPLARÁ OS SEGUINTE ITENS.

I- AS DIRETRIZES, OBJECTIVO E INDICADORES DO PMS.

II- AS METAS PAS PREVISTAS E EXECUTADAS.

III- A ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA.

IV- AS RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS INCLUINDO EVENTUAIS REDIRECCIONAMENTOS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTOS QUE SEGUIREMOS TODOS OS FLUXO NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA MESMA

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	317	306	623
5 a 9 anos	277	274	551
10 a 14 anos	240	238	478
15 a 19 anos	287	258	545
20 a 29 anos	574	578	1152
30 a 39 anos	537	498	1035
40 a 49 anos	485	467	952
50 a 59 anos	396	372	768
60 a 69 anos	281	272	553
70 a 79 anos	124	183	307
80 anos e mais	29	37	66
<b>Total</b>	<b>3547</b>	<b>3483</b>	<b>7030</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 26/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ITANHANGA	92	104	116	123

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 26/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	28	41	12	11
II. Neoplasias (tumores)	4	2	5	7	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	4	2	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	3	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	1	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	14	15	21	28
X. Doenças do aparelho respiratório	22	11	14	31	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	43	23	17	49	41
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	2	1	5	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	1	11	4	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	10	18	11	24
XV. Gravidez parto e puerpério	52	64	61	73	33
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	4	6	6	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	-	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	49	62	77	57	76

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	8	13	11	14
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>251</b>	<b>241</b>	<b>287</b>	<b>295</b>	<b>288</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	11	3
II. Neoplasias (tumores)	3	6	6	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	2	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	5	2	9
X. Doenças do aparelho respiratório	2	3	3	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	1	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	13	7	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Itanhangá em 2023 registra **7.539** habitantes (datasus), em relação aos dados apresentados a gestão, estará trabalhando para que melhore os indicadores, e buscará estratégias para que sejam realizadas melhorias nos índices.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	30.292
Atendimento Individual	52.431
Procedimento	76.999
Atendimento Odontológico	2.627

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	35	271,25	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	939	4648,05	-	-
<b>Total</b>	<b>974</b>	<b>4919,30</b>	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	22830	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	65528	227905,89	-	-
03 Procedimentos clínicos	20309	130844,80	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	131	59,20	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	4058	20087,10	-	-
<b>Total</b>	<b>112856</b>	<b>378896,99</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.



4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	281	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	84	-
<b>Total</b>	<b>365</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

**ANÁLISE DA PRODUÇÃO:**

**4.1 - Produção da Atenção Básica e Procedimentos - Complexidade Atenção Básica por município de atendimento: Fornecidos pela técnica Renate da SMS de Itanhanga**

Considerando a PORTARIA No- 2.148, DE 28 DE AGOSTO DE 2017, que Estabelece o início do envio de dados de serviços da Atenção Básica para o Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e encerra o envio de dados para o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), vários municípios pararam a importação dos dados do e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) para o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), e agora a produção da ATENÇÃO BÁSICA no DATASUS não é real. Logo, oriento usar a fonte e-SUS AB e/ou sistema de informação local.

**Atenção básica e sistema E-sus**

Procedimentos	1º. RQD	2º. RQD	3º. RQD	
Linha: Procedimento Coluna: não ativa Conteúdo: Quantidade Aprovada Períodos: referente ao RQD ex: jan a abril 2022 Município: o seu município Complexidade: <b>Atenção Básica</b>	Sistema de Informações Ambulatoriais	Sistema de Informações Ambulatoriais	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade Aprovada Janeiro a abril de 2023	Quantidade Aprovada Maio a agosto de 2023	Quantidade Aprovada Setembro a dezembro 2023	Exemplo de análise de produção que é possível realizar com os procedimentos durante o ano, e depois comparar com o resultado dos anos anteriores.
0101010010	atividade educativa / orientação em grupo na atenção básica	48	128	114
0101030010	visita domiciliar por profissional de nível médio (ACS)	10.260	11.105	9.001
0101030010	visita domiciliar por profissional de nível médio	36	5	14
0101030029	Visita domiciliar por profissional de nível superior	2	8	2
0201020050	Coleta de sangue para Triagem neonatal	33	42	26
0301010064	consulta medica em atenção básica	5.770	6433	5.207
0301010030	consulta de profissional de nível superior na atenção primaria (enfermeiro)	1.903	3799	3.512
0301010030	consulta de profissional de nível superior na atenção primaria (NASFIII)	407	549	457
	Marcadores de consumo alimentar			20
	Administração de vitamina a	197	80	83
0101040024	Avaliação antropométrica	4.067	4215	3.375
0301010080	consulta p/ acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (puericultura)	141	117	114
0301010110	consulta pré-natal	462	376	284
0301010129	consulta puerperal	43	41	15
0301010234	Consulta pré-natal parceiro	15	24	10
0301010137	consulta/atendimento domiciliar	3	8	1
0301060037	atendimento de urgência em atenção básica	1	2	0
0301010153	primeira consulta odontológica programática	351	255	311
	Tratamento odontológico	867	1035	216
	Exames de citopatológico	43	199	238
0214010015	GLICEMIA CAPILAR	1.224		
0301100284	CURATIVO SIMPLES	600		
	Retirada de pontos	24	61	80
	Inalação/nebulização			45
	Administração de medicamentos			1.966
	Vacinações realizadas			974
	Curativo especial	77	37	45
	Teste rápido de gravidez			11
	Teste rápidos e hiv, sífilis, hepatite	110	255	225
	Fonte e data do acesso: Renate da SMS de Itanhanga			

Exemplo de análise de produção que é possível realizar com os procedimentos durante o ano, e depois comparar com o resultado dos anos anteriores.

CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA NO 2 RQD = 2.683 - vamos dividir em 04 meses = 670,75 consultas em média por mês. Agora vamos dividir a média de 670,75 consultas por 20 dias úteis do mês = 33,53 consultas por dia na Atenção Básica. Se o município possui 02 equipes de Atenção Básica = 16 consultas por médico da AB por dia.

Também é interessante avaliar os gastos em saúde X a produção dos serviços de saúde X resultado dos Indicadores de Saúde. Trazendo reflexões sobre a aplicação do recurso e os resultados alcançados e se a gestão está sendo eficiente!

**Média e alta complexidade e sistema SIA**

**Produção da Atenção AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR por Grupo de Procedimentos no CONSÓRCIO VALE DO TELES PIRES**

Procedimentos		1º. RQD	2º. RQD	3º. RQD
Linha: procedimento		Sistema de informações ambulatoriais	Sistema de informações ambulatoriais	Sistema de informações ambulatoriais
Coluna: não ativa				
Conteúdo: quantidade aprovada				
Períodos: referente ao RQD ex: jan a abril 2023		Janeiro a abril de 2023	Maió a agosto de 2023	Setembro a dezembro 2023
Município: ITANHANGÁ				
Complexidade: média ç sistema SIA				
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	Quantidade aprovada	Quantidade aprovada	Quantidade aprovada
101030010	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO - ACE	7315	8918	6.707
102010170	INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	4		
102010188	LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	4		
102010234	RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	57	32	18
102010242	ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	46	26	18
102010455	CADASTRO DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	13	17	0
102010463	INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	10		8
102010471	LICENCIAMENTO SANITARIO DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	8	17	8
102010480	FISCALIZACAO DO USO DE PRODUTOS FUMIGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PU	1		
102010501	ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMATICA DA DENGUE, REALIZADAS PARA A POPULACAO	8		
201020041	COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	10.660	12.912	10.357
211020036	ELETRCARDIOGRAMA	47	94	104
214010015	GLICEMIA CAPILAR	207	115	270
301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	463	205	804
301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2109	1836	2.099
301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	44	23	61
301060053	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO PRIMARIA COM REMOCAO	49	54	79
301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.480	1.836	2.099
301060100	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	18	14	28
301100012	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	969	766	1.083
301100039	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	952	1314	1.628
301100101	INALACAO / NEBULIZACAO	84	21	45
301100152	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	11	2	20
301100187	Terapia de reidratação oral			20
	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO	1.716	1.715	2.126
401010066	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	40	32	45
401010112	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	3	2	0
413010023	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM PEQUENO QUEIMADO	1		6
803010109	UNIDADE DE REMUNERACAO PARA DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DI	21	137	102
803010125	UNIDADE DE REMUNERACAO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM )	613	1.424	1.672
	RX -RADIOGRAFIA	180	638	572

Fonte e data do acesso: Renate da SMS de Itanhanga

Grupo de Procedimento	1º. RQD	2º. RQD	3º. RQD
	Quantidade Aprovada Janeiro a abril de 2023	Quantidade Aprovada Maio a agosto de 2023	Quantidade Aprovada Setembro a dezembro 2023
01 Procedimentos hospitalares			
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica (todos os tipos de exames)			
03 Procedimentos clínicos (consultas especializadas)			
04 Procedimentos cirúrgicos ambulatorial			
05 Casa de Apoio (diárias)			
06 Exames Laboratorial			
07 Medicamentos			
Fonte e data do acesso: Renate da SMS de Itanhanga			

**Produção de Exames de Ultrassonografias realizadas através de licitação**

Grupo de Procedimento	1º. RQD	2º. RQD	3º. RQD
	Quantidade Aprovada Janeiro a abril de 2023	Quantidade Aprovada Maio a agosto de 2023	Quantidade Aprovada Setembro a dezembro 2023
USG - ULTRASSONOGRÁFIAS			
Fonte e data do acesso: Renate da SMS de Itanhanga			

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/01/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	11	0	0	11
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/01/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O ENTE ESTÁ VINCULADO AO CONSORCIO PUBLICO VALE DO TELES PIRES , E AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO ALIMENTADAS PELA TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO CNES.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	8	7	15	13
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	4	3	6	1
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	2	2	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	58	61	63	56	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	5	5	4	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	17	17	31	40	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO ALIMENTADAS E MONITORADAS PELA TÉCNICA DA SMS RENATE.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.**

<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária a Saúde de maneira integrada e planejada.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2022	0,40	0,40	0,40	Razão	0,38	95,00	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas para atualização e vinculação do Cartão SUS.										
Ação Nº 2 - Realizar Campanhas de coleta de preventivos de mulheres entre 25 a 64 anos.										
Ação Nº 3 - Intensificar as Campanhas de coleta de Cito patológico e Mamografia através de busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada.										
Ação Nº 4 - Monitorar e acompanhar regularmente os indicadores alcançados.										
2. Manter e ampliar quando necessário a cobertura das Equipes de Atenção Básica em 100% expandindo os atendimentos em conjunto a todos os programas preconizados pelo ministério da Saúde.	Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar e Credenciar a terceira ESF e eSB, equipe mista, no município de Itanhangá/MT.										
Ação Nº 2 - Alocar recursos financeiros para ampliar, reformar e garantir manutenção das estruturas físicas existentes.										
Ação Nº 3 - Alocar recursos financeiros para adquirir equipamentos e mobiliário para estruturação das ESF existentes.										
Ação Nº 4 - Ampliar número de ACS para atendimento nos interiores, área rural com a criação de duas novas micro áreas.										
Ação Nº 5 - Ampliar número de ACS para atendimento na área urbana com a criação de uma nova micro área.										
Ação Nº 6 - Pleitear recursos para implantação da Academia da Saúde no município de Itanhangá/MT.										
3. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas Equipes de Atenção Básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2022	75,00	75,00	75,00	Percentual	83,00	110,67	
Ação Nº 1 - Cadastrar, acompanhar, monitorar e atualizar os Cadastros das famílias pelos ACS no Sistema e-SUS.										
Ação Nº 2 - Desenvolver ações intersetoriais voltadas ao dia D de acompanhamento PBF e busca ativa aos faltosos na sede urbana e nas comunidades do interior.										
Ação Nº 3 - Garantir inserção das informações no Sistema em tempo oportuno.										
Ação Nº 4 - Capacitar equipes para inserção dos dados no Sistema.										
Ação Nº 5 - Garantir aquisição de equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento das ações propostas										
4. Manter e ampliar quando necessário a cobertura de Saúde bucal em 75% expandindo os atendimentos.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.	Percentual		75,00	75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e realizar atendimento odontológico a gestantes.										
Ação Nº 2 - Garantir atendimento odontológico a população em geral nas ESF na sede urbana e no interior.										
Ação Nº 3 - Manter atendimentos odontológicos em horários noturnos, abrangendo a classe trabalhadora.										
Ação Nº 4 - Trabalhar a temática Saúde Bucal através das ações do PSE com floração,, educação em saúde, fornecimento de kits e escovação supervisionada nas escolas municipais e estaduais pactuadas.										
Ação Nº 5 - Trabalhar a temática Saúde Bucal através de ações de promoção, proteção e educação em Saúde Bucal nas ESF e Campanhas.										
5. Contribuir com a redução da gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção	2022	15,00	15,00	15,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Trabalhar a temática Gravidez na Adolescência e Orientação sexual através de ações do PSE e nas ESF.										
Ação Nº 2 - Desenvolver e distribuir panfletos orientativos sobre a temática como instrutivo de uso de métodos contraceptivos.										
Ação Nº 3 - Garantir atendimento a jovens e adolescentes de acordo com preconizado pelo Ministério da Saúde.										
6. Ampliar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana.	Proporção	2022	60,00	60,00	60,00	Proporção	83,00	138,33	
Ação Nº 1 - Garantir visitas domiciliares, cadastro, acompanhamento e alimentação do Sistema e-SUS em tempo oportuno pelo ACS										
Ação Nº 2 - Desenvolver ações e atendimentos ao pré natal de acordo com Protocolos do Ministério da Saúde visando adesão na 12ª semana de gestação.										

Ação Nº 3 - Garantir e realizar o exame de teste rápido de gravidez nas Unidades de Saúde da Família.										
7. Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém nascido.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	2022	60,00	60,00	60,00	Proporção	80,00	133,33	
Ação Nº 1 - Garantir e ofertar exames para gestantes durante o pré-natal de acordo com Protocolos Clínicos do Ministério da Saúde, entre eles o HIV e Sífilis.										
8. Ampliar o atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção	2022	60,00	60,00	60,00	Proporção	93,00	155,00	
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento odontológica a gestantes.										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas.										
9. Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e Pentavalente das crianças menores de 01 ano de idade.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de vacinação, busca ativa, acompanhamento e monitoramento das crianças menores de 01 ano de idade.										
Ação Nº 2 - Manter maior ou igual a 95% o percentual de cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 01 ano de idade.										
10. Garantir o monitoramento da Hipertensão a população a fim de reduzir o risco Cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da Hipertensão Arterial Descompensada.	Percentual de pessoas Hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	42,00	84,00	
Ação Nº 1 - Garantir atendimento, acompanhamento e monitoramento dos portadores de Hipertensão Arterial conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 - Desenvolver Campanhas de prevenção de doenças como um todo (aparelho circulatório) e promoção da saúde de forma geral na comunidade.										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa aos pacientes faltosos.										
Ação Nº 4 - Garantir acompanhamento regular domiciliar pelo profissional ACS.										
11. Garantir o monitoramento da Diabetes Mellitus a população a fim de reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	Percentual de portadores de DM com solicitação de Hemoglobina Glicada.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	48,00	96,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar portadores de Diabetes Mellitus conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 - Desenvolver campanhas de prevenção de doenças como um todo (aparelho circulatório) e promoção da saúde de forma geral na comunidade.										
Ação Nº 3 - Garantir acompanhamento domiciliar pelos ACS.										
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa aos faltosos.										
12. Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das Unidades de Saúde.	Manter manutenção dos equipamentos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das Unidades de Saúde em tempo hábil.										
13. Ampliar a oferta de serviços da Atenção Primária a Saúde por meio da ampliação das Unidades já existentes e construção de uma nova Unidade assim como aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de Unidades da APS contempladas por ano.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar e Credenciar a terceira ESF e ESB, equipe mista, no município de Itanhangá/MT.										
14. Manter e aprimorar as ações relacionadas a saúde visual e auditiva no Programa Saúde na Escola - PSE.	Percentual de alunos da Educação inscritos no PSE com ações relacionadas a saúde visual.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver em equipe multiprofissional ações previstas do PSE em escolas pactuadas.										
15. Garantir capacitação para profissionais de saúde na Atenção Psiquiátrica.	Número de capacitação para qualificação profissional em saúde mental.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar 01 capacitação em saúde mental aos profissionais de saúde de acordo com PAMESP elaborado.										
16. Ampliar a Assistência em Saúde Mental a população através de ações e práticas de prevenção e assistência.	Implantação de Centro de Convivência.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar fluxo intersetorial de atendimento a saúde mental envolvendo todos os setores (saúde, serviço social, segurança pública, educação, conselho tutelar) entre outros.										
Ação Nº 2 - Realizar 04 Ações Coletivas de Saúde mental por quadrimestre por Unidade de Saúde na APS.										
Ação Nº 3 - Assegurar, aprimorar e qualificar as ações voltadas para a Saúde Mental da população de acordo com a necessidade de cada indivíduo.										
Ação Nº 4 - Alocação de recursos e implantação de um Centro de Múltiplo Uso.										
Ação Nº 5 - Garantir atendimento psicológico nas ESF viabilizando atendimento a população.										
Ação Nº 6 - Referenciar e assegurar atendimento a população para os profissionais Psiquiatra e Neurologista via Central de Regulação e ou Consórcio.										
Ação Nº 7 - Manter articulação e viabilização da vinda dos médicos Neurologista e Psiquiatra com regularidade ao município para atendimento a pacientes referenciados.										
Ação Nº 8 - Trabalhar psicoterapia em grupos específicos nas ESF como adolescentes, gestantes, tabagistas, mães atípicas, entre outros.										

Ação Nº 9 - Desenvolver ações e divulgar Campanhas pertinentes a saúde mental como Janeiro Branco, Setembro Amarelo, entre outras.										
Ação Nº 10 - Desenvolver ações do Projeto cuidando de quem cuida.										
17. Garantir e ampliar os cuidados com a Assistência multi profissional para fortalecimento da Rede de Apoio Psicossocial (RAPS) municipal.	Número de reuniões da RAPS mensal.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertar e viabilizar Capacitações acerca da temática Saúde mental aos membros da RAPS.										
Ação Nº 2 - Garantir e ampliar os cuidados com a Assistência multi profissional para fortalecimento da Rede de Apoio Psicossocial (RAPS) municipal										
18. Instituir novas práticas de cuidado apoiado às condições tais como: apoio ao cuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado entre outras.	Número de Unidades de Saúde que realizam ações de cuidado apoiado às condições crônicas/ano com equipe multidisciplinar/ cuidado apoiado às condições crônicas ao ano por equipe multidisciplinar.	Número	2022	2	2	2	Número	1,00	50,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações pertinentes ao alcance das metas pactuadas, visando aumentar o percentual do indicador sintético final										
Ação Nº 2 - Fomentar e implantar Centro de Múltiplo Uso.										
Ação Nº 3 - Intensificar as atividades já estabelecidas no cronograma das ESF e NASF de prevenção e promoção a saúde de modo geral.										
Ação Nº 4 - Realizar as atividades já estabelecidas no Calendário Anual de Saúde, de prevenção de doenças e promoção da saúde de modo geral										
19. Manter ações de prevenção em Saúde bucal e diagnóstico precoce do câncer de boca na APS.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações em saúde bucal de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar atendimento odontológico na sede urbana e no interior.										
Ação Nº 2 - Trabalhar a temática Saúde Bucal através de ações de promoção, proteção e educação em saúde bucal nas ESF, Campanhas e PSE.										
20. Garantir a cobertura das ações nas escolas inscritas no Programa Saúde na Escola - PSE.	Percentual de escolas pactuadas no PSE a serem beneficiadas com ações propostas pelo programa. .	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver em equipe multi profissional e intersetorial ações previstas do PSE em escolas municipais e estaduais pactuadas.										
21. Intensificar ações educativas do PSE nas escolas referente a temas da Vigilância em Saúde.	Número de atividades desenvolvidas pelas Vigilâncias Ambiental, Sanitária e Epidemiológica ao ano.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ação voltada ao Combate ao Aedes Aegypti pelo PSE nas escolas pactuadas.										
Ação Nº 2 - Realizar ação voltada a Saúde Ambiental pelo PSE nas escolas pactuadas.										
Ação Nº 3 - Realizar ação voltada a verificação da Situação Vacinal pelo PSE nas escolas pactuadas.										
22. Garantir acompanhamento da população portadora de comorbidades e familiares em situação de vulnerabilidade.	Percentual de acompanhamento realizado por equipe multi profissional.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00	
Ação Nº 1 - Manter ações e atendimentos já desenvolvidos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde de acordo com os Protocolos clínicos.										
23. Desenvolver ações e garantir assistência a população acima dos 60 anos conforme proposto pelo programa do Ministério da Saúde.	Percentual de assistência ao grupo de população acima dos 60 anos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Manter ações e atendimentos já desenvolvidos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde de acordo com os Protocolos clínicos.										
Ação Nº 2 - Implantar ações IVCF -20 no município de Itanhanga/MT.										
24. Desenvolver ações e garantir assistência aos grupos de população de crianças, jovens, adolescentes, saúde da mulher, do homem, do adulto conforme proposto pelos programas do Ministério da Saúde.	Percentual de assistência aos grupos propostos pelos programas do Ministério da Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter ações e atendimentos já desenvolvidos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde de acordo com os Protocolos clínicos.										
Ação Nº 2 - Garantir atendimento multiprofissional de acordo com os princípios do SUS: Universal, Integral, com equidade, descentralizado e com a participação popular.										
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação da oferta de serviços da média e alta complexidade da atenção especializada com vistas a qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Solicitar aumento da oferta de especialidades médicas de acordo com as necessidades, contratualizando com especialidades mediante demanda não abrangida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Redução da fila de espera nas especialidades com maior demanda e àquelas não ofertadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer o Consorcio Intermunicipal de Saúde e manter os convênios que estiverem atendendo bem os municípios.										



Ação Nº 2 - Solicitar aumento da oferta de especialidades de acordo com as necessidades, contratualizando com especialidades mediante demanda não abrangida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde.										
Ação Nº 3 - Solicitar e garantir referências vis SISREG.										
Ação Nº 4 - Solicitar e articular a viabilização de atendimento do profissional Ginecologista Obstetra com regularidade no município de Itanhangá via Consórcio Intermunicipal de Saúde.										
2. Solicitar ações de mutirões de atendimento e cirurgias em geral de especialidades com maior demanda.	Redução da fila de espera nas especialidades com maior demanda.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Articular e ampliar ações de Mutirões de atendimentos e cirurgias em geral de especialidades com maior demanda.										
3. Garantir e ampliar o acesso para a população a exames laboratoriais.	Construção e habilitação do Laboratório Municipal de Análise Clínicas.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratualizar serviços com empresas privadas para facilitar acesso e agilidade dos exames laboratoriais.										
Ação Nº 2 - Ampliar e garantir a oferta de exames laboratoriais básicos para detecção e acompanhamento das doenças.										
Ação Nº 3 - Pleitear aquisição e construção do Laboratório de Análises Clínicas Municipal.										
4. Garantir ações de educação permanente em urgência e emergência aos profissionais que atuam nos pontos da rede de urgência e emergência.	Número de capacitação em urgência e emergência ao ano.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar 01 capacitação em urgência e emergência aos profissionais de saúde de acordo com PAMESP elaborado.										
5. Garantir a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022	0,20	0,20	0,20	Razão	0,27	135,00	
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames de Mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos em parceria com Mutirões realizados pela Carreta do Hospital de Amor de Sinop/MT.										
6. Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o aumento de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Suplementar.	Proporção	2022	41,00	41,00	41,00	Proporção	100,00	243,90	
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames básicos para o pré-natal e grupos de riscos e ou prioridades como VDRL, HIV, Ultrassonografia, auxiliando na garantia do acesso ao pré-natal da gestante e parceria.										
Ação Nº 2 - Garantir e encaminhado para Especialidades referenciadas,										
Ação Nº 3 - Garantir e encaminhado para Maternidade referenciada.										
Ação Nº 4 - Manter ações e atendimentos já desenvolvidos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde de acordo com os Protocolos clínicos.										
7. Ampliar a oferta de serviços de Atenção Especializada no município através de parcerias , construção e ou aquisição de serviços de Raio-X e ou Ultrassonografia.	Número de serviços construídos e ou ampliados ao ano.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir e manter a oferta de exames de imagem como Raio-x e Ultrassonografia no município de Itanhangá/MT.										
Ação Nº 2 - Contratualizar serviços privados quando necessário.										

#### DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Investigar em 95% os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil 10 a 49 anos investigados.	Proporção	2022	95,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Investigar em 95% os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil em tempo oportuno.										
Ação Nº 2 - Monitorar, analisar e alimentar Sistemas.										
2. Registrar em 95% os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre mortalidade.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	2022	95,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Registrar em 95% os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre mortalidade										
3. Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil reduzindo o número de óbitos em menores de 01 ano.	Taxa de mortalidade infantil.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter ações e atendimentos já desenvolvidos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde de acordo com os Protocolos clínicos.										

4. Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência do óbito materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter ações e atendimentos já desenvolvidos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde de acordo com os Protocolos clínicos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência do óbito materno.									
5. Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2022	7	7	7	Número	10,00	142,86
Ação Nº 1 - Manter ações e atendimentos já desenvolvidos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde de acordo com os Protocolos clínicos.									
Ação Nº 2 - Implantar e aplicar o IVCF-20.									
6. Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 02 anos de idade.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 02 anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª dose de acordo com a cobertura vacinal preconizada.	Proporção	2022	75,00	75,00	75,00	Proporção	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Desenvolver ações cotidianas de vacinação, Campanhas, monitoramento, acompanhamento e busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 2 - Manter ações e atendimentos já desenvolvidos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde de acordo com os Protocolos clínicos.									
7. Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN bem como sua atualização e encerramento em tempo oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Proporção	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Manter ações de notificar, monitorar e encerrar em tempo oportuno pelas equipes notificadoras.									
8. Aumentar a efetividade dos serviços de saúde melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de Hanseníase até a alta.	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes..	Proporção	2022	88,00	88,00	90,00	Proporção	87,00	96,67
Ação Nº 1 - Manter ações e atendimentos já desenvolvidos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde de acordo com os Protocolos clínicos.									
Ação Nº 2 - Intensificar ações de acompanhamento com busca ativa, acompanhamento domiciliar e vigilância dos pacientes em tratamento para Hanseníase.									
Ação Nº 3 - Intensificar ações de acompanhamento com busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase.									
Ação Nº 4 - Notificar, acompanhar e encerrar notificações em tempo oportuno de acordo com os anos da coorte.									
9. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	Número de casos autóctones de Malária.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter ações e atendimentos já desenvolvidos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde de acordo com os Protocolos clínicos.									
10. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de Sífilis em gestantes de acordo com Protocolo clínico do Ministério da Saúde.	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de 01 ano de idade.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar e garantir atendimento de Pré natal de acordo com Protocolos do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir realização de exames de Sífilis, assim como a notificação do agravo, tratamento e acompanhamento da gestante e parceria conforme preconizado pelo Protocolo clínico do Ministério da Saúde durante o Pré natal.									
Ação Nº 3 - Ofertar e garantir atendimento de Pré natal ao pai/parceiro de acordo com Protocolos do Ministério da Saúde.									
11. Garantir a qualidade da Assistência pré-natal, parto e nascimento seguindo o Protocolo Clínico a gestantes portadoras do HIV.	Número de casos novos de Aids em menores de 05 anos.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar e garantir acompanhamento de pré-natal das gestantes e nutrízes de acordo com Protocolo do MS, realizando exames, garantindo a realização da testagem rápida nas ESF, bem como do acompanhamento do recém-nascido em todas as ações preconizadas pelo MS.									
Ação Nº 2 - Garantir e ofertar exames para gestantes durante o pré-natal de acordo com Protocolos Clínicos do Ministério da Saúde, entre eles o HIV e Sífilis.									
Ação Nº 3 - Garantir encaminhamento e transporte para atendimento, acompanhamento, realização de exames de Cd4/CD8, Carga Viral do HIV, dentre outros exames em SAE de referência.									
Ação Nº 4 - Referenciar e garantir acesso a tratamento, acompanhamento, medicamentos e exames de acordo com Protocolos do Ministério da Saúde em SAE de referência.									
12. Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção	2022	70,00	70,00	100,00	Proporção	1,20	1,20
Ação Nº 1 - Realizar análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em 70%.									
Ação Nº 2 - Capacitar e atualizar equipe para realização das atividades, realizar as devidas coletas e envio das amostras para análise.									

Ação Nº 3 - Garantir a devida segurança, eficácia e qualidade dos produtos, insumos para realização do serviço.										
13. Realizar e garantir análises do Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegyti (LIRA) ao ano.	Número de LIRA realizados ao ano.	Número	2022	4	4	40	Número	4,00	10,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle vetorial garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.										
Ação Nº 2 - Promover ações referente a vigilância em saúde de forma abrangente e orientações educacionais, esclarecimento sobre higiene, ambiente, sanitária, aedes aegypti através de inspeções, visitas in loco, palestras, orientações em escolas, estabelecimentos e comunidade em geral.										
Ação Nº 3 - Garantir e realizar 04 análises do Levantamento Rápido do índice de Infestação por Aedes Aegypti (LIRA) ao ano.										
14. Desenvolver ações de controle do vetor Aedes Aegypti a fim de manter em menor que 1% a infestação.	Percentual de infestação do Aedes Aegypti no município menor que 1%.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de controle do vetor Aedes Aegypti a fim de manter em menor que 1% a infestação.										
15. Desenvolver ações de controle vetorial garantindo a cobertura de 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	Número	2022	4	4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir e realizar ações de controle vetorial garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.										
16. Realizar as inspeções da VISA conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	Percentual de inspeções realizadas conforme meta pactuada na PAVS.	Percentual	2022	100,00	100	100	Número	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Garantir e realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS) em 100%.										
Ação Nº 2 - Realizar visitas e vistorias nos estabelecimentos preconizados.										
Ação Nº 3 - Atender a 100% das denúncias referentes a Vigilância Sanitária e Ambiental.										
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de saneamento ambiental voltada a prevenção e ao controle de doenças, a exemplo a dengue, leishmaniose, diarreia, entre outros com intuito de diminuir a incidência dos mesmos.										
Ação Nº 5 - Monitorar e desenvolver ações de proteção, promoção da saúde, bem estar, de forma participativa, através de reuniões intersetoriais.										
Ação Nº 6 - Realizar ações educativas nas escolas pactuadas referentes a ações em Vigilância Sanitária - PSE.										
17. Monitorar notificações dos agravos da rede de Saúde.	Percentual de análises de notificações dos agravos em toda a rede de saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente notificações dos agravos da rede de Saúde.										
Ação Nº 2 - Inserir, monitorar, avaliar e encerrar as notificações em tempo oportuno.										
Ação Nº 3 - Garantir profissional, espaço físico, equipamentos e insumos necessários para ação.										
18. apoiar e executar cobertura vacinal antirrábica de cães e gatos.	Percentual de cães e gatos vacinados.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	113,00	141,25	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações, Campanhas de vacinação, apoiar e executar cobertura vacinal antirrábica de cães e gatos preconizada pelo Ministério da Saúde.										
19. Garantir vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual de óbitos investigados e analisados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter ações e atendimentos já desenvolvidos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde de acordo com os Protocolos clínicos.										
20. Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra domiciliares dos casos novos de Hanseníase.	Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2022	80,00	80,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de acompanhamento com busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase.										
Ação Nº 2 - Notificar os casos, acompanhar e encerrar em tempo oportuno de acordo com os anos da coorte.										
21. Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 01 ano.	Percentual de cobertura vacinal alcançada de acordo com a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	92,00	96,84	
Ação Nº 1 - Manter maior ou igual a 95% o percentual de cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 01 ano de idade.										
Ação Nº 2 - Manter ações e atendimentos já desenvolvidos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde de acordo com os Protocolos clínicos.										
22. Avaliar e identificar a incidência de acometimento de Câncer na população.	Número de relatórios elaborados anualmente acerca do índice de acometimento de Câncer.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar 01 análise ao ano com base nas informações constantes nos Sistemas de informação a fim de avaliar e identificar a incidência de acometimento de câncer na população.										

23. Manter implantação do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN - nas unidades de saúde.	Número de Unidades de saúde com SISCAN implantados no ano.	Número	2022	2	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir e manter implantado nas Unidades de Saúde o Sistema de informação do câncer - SISCAN.									
24. Promover eventos, ações de promoção e prevenção a saúde para os servidores municipais.	Número de ações dirigidas a saúde do trabalhador.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a Educação Permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e a democratização das relações de trabalho.									
Ação Nº 2 - Realizar ou garantir participação em oficinas de capacitação aos servidores de maneira geral, de forma permanente e de acordo com a área de atuação de cada profissional, on line ou presencial									
Ação Nº 3 - Incentivar o uso das ferramentas do Telessaúde e ou Una SUS, Telelab e outras plataformas de educação em saúde on line para todas as categorias profissionais.									
Ação Nº 4 - Implantar e garantir Comissão Integrada de Ensino e Serviço - CIES Municipal.									
25. Manter a qualidade dos registros das notificações dos agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo Ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em educação permanente em saúde em todos os setores.									
Ação Nº 2 - Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 3 - Aumentar a identificação e a notificação dos Agravos a Saúde do Trabalhador em 100%									
26. Intensificar ações que visem aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção	2022	75,00	75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Manter ações e atendimentos já desenvolvidos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde de acordo com os Protocolos clínicos.									
Ação Nº 2 - Garantir em 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de T.B. com confirmação laboratorial.									
27. Garantir a realização de exames Anti-HIV nos casos novos de Tuberculose.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	Proporção	2022	90,00	90,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ações e atendimentos já desenvolvidos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde de acordo com os Protocolos clínicos.									
28. Ampliar a estrutura física com aquisição de equipamentos da Vigilância em saúde.	Número de unidades contempladas.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, adequação e ampliação da estrutura física.									
Ação Nº 2 - garantir ações previstas no PMS 2022-2025.									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Assegurar a população ações de controle a Pandemia por Covid-19.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Sistematizar ações e procedimentos no que diz respeito a resposta a epidemia pelo Coronavírus a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município.	Taxa de incidência de Covid-19.	Taxa	2022	3,00	3,00	1,00	Taxa	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar ações individuais e coletivas voltadas a promoção e proteção ao COVID-19 aos escolares- PSE e população em geral.									
Ação Nº 2 - Divulgar e manter Protocolo de Vacinação contra a Covid-19 de acordo com o Plano Nacional de Imunização.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de testagem, diagnóstico, tratamento, monitoramento dos portadores de Covid-19 e contatos.nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 4 - Acompanhar o processo de trabalho do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, identificando situações de risco a saúde.									
Ação Nº 5 - Avaliar o impacto das medidas adotadas para o tratamento e contenção da epidemia contribuindo para o controle e redução dos fatores determinantes dos riscos e agravos.									
Ação Nº 6 - Garantir e dispensar medicamentos via Farmácia da Atenção Básica.									
2. Garantir a oferta de serviços como assistência, exames, testes e medicamentos referente a Covid-19.	Proporção de número de casos notificados, acompanhados e tratados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ações individuais e coletivas voltadas a promoção e proteção ao COVID-19 aos escolares- PSE e população em geral.									
Ação Nº 2 - Divulgar e manter protocolo de Vacinação contra a COVID-19 de acordo com PNI.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de testagem, diagnóstico, tratamento e monitoramento de portadores de COVID-19 e contatos nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 4 - Acompanhar o processo de trabalho do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza identificando situações de risco a saúde.									
Ação Nº 5 - Avaliar o impacto das medidas adotadas para o tratamento contribuindo para o controle e redução dos fatores determinantes dos riscos e agravos.									
Ação Nº 6 - Garantir e dispensar medicamentos via Farmácia da Atenção B´sica.									
<b>DIRETRIZ Nº 3 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.</b>									

**OBJETIVO Nº 3.1 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança e eficácia em tempo oportuno, promovendo o seu uso racional.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a utilização do Sistema HORUS nas Unidades de Saúde do município.	Número de Unidades de Saúde com o Sistema HORUS implantado.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a utilização do Sistema HORUS na UDM Municipal									
Ação Nº 2 - Solicitar, garantir e dispensar medicamentos de Alto Custo via Componente Especializado.									
Ação Nº 3 - Solicitar, garantir e distribuir insumos de prevenção a IST (preservativos, gel lubrificante) via Componente Estratégico.									
Ação Nº 4 - Solicitar, garantir e dispensar medicamentos de HIV e Hepatites B e C via SAE - Componente Estratégico programa DST/AIDS.									
Ação Nº 5 - Solicitar, garantir e dispensar medicamentos de Tuberculose, Hanseníase, Leishmaniose, entre outras via Componente Estratégico.									
Ação Nº 6 - Garantir espaço físico adequado, insumos e equipamentos necessários.									
2. Realizar a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais há cada 2 anos de acordo com orientações do Ministério da Saúde.	Número de atualizações da REMUME.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização da REMUME - Relação Municipal de medicamentos Essenciais há cada 02 anos de acordo com orientações do Ministério da Saúde e realizar a demanda para licitação via Consórcio da demanda reprimida.									

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantir e implantar gestão pública e direta com instrumentos de relação federativa com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.**

<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde ao ano.	Número	2022	12	12	12	Número	10,00	83,33
Ação Nº 1 - Ampliar e fortalecer a gestão participativa do CMS por meio de reuniões mensais.									
Ação Nº 2 - Garantir 01 Capacitação anual aos Coselheiros.									
2. Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os seguimentos da sociedade.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas a cada 04 anos.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de Fóruns de debate entre todos os seguimentos da sociedade.									
Ação Nº 2 - Garantir a participação popular sobre os serviços de saúde através das Sugestões e Reclamações através da instalação de caixas de Sugestões nas Unidades de Saúde									
3. Garantir a divulgação nos meios de comunicação municipal as orientações para a população de quando devem procurar as ESF ou o CIS.	Percentual de informação divulgada nos meios de comunicação.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a divulgação nos meios de comunicação municipal, ACS as orientações para a população de quando procurarem as ESF e ou CIS.									
4. Implantar e garantir Comissão Integrada de Ensino e Serviços - CIES Municipal com garantia de educação a saúde.	Número de Comissão da CIES implantada.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e garantir Comissão Integrada de Ensino e serviços - CIES Municipal com garantia de ações voltadas a educação em saúde.									
5. Incentivar o uso da ferramenta do TELESSAÚDE e outras plataformas de educação em saúde a todas categorias profissionais.	Percentual de garantia da qualidade do serviço.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover a Educação Permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e a democratização das relações de trabalho.									
Ação Nº 2 - Incentivar o uso da ferramenta do TELESSAÚDE e outras plataformas de educação em saúde a todas categorias profissionais									
6. Manter ponto eletrônico nos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de unidades de saúde equipadas com o ponto eletrônico.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ponto eletrônico nos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.									
7. Garantir a execução de reuniões mensais pelo Conselho Municipal de Saúde através do apoio e suporte institucional.	Percentual de fortalecimento para a estrutura do CMS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde através do compromisso da Gestão no CMS.									
8. Garantir capacitação anual aos Conselheiros Municipais de Saúde.	Número de capacitações ao ano.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 01 Capacitação anual aos conselheiros Municipais de Saúde.									
9. Garantir a participação e o compromisso da Gestão com o Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de compromisso para o funcionamento do CMS com eficiência e transparência na fiscalização da gestão.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer em 100% do CMS de acordo com reformulação do pleito.									
10. Realizar reuniões de planejamento entre gestão e ESF através do apoio e suporte institucional a fim de fortalecer a APS.	Número de reuniões ao ano.	Número	2022	12	12	12	Número	5,00	41,67
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais de Planejamento das ações entre Gestão e ESF através do apoio e suporte institucional a fim de fortalecer a APS.									
11. Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde através do PAMEPS.	Número de capacitações realizadas ao ano.	Número	2022	5	5	5	Número	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Garantir e realizar Educação Permanente para os trabalhadores do SUS considerando as especificidades da área de atuação de cada um, assegurando valorização profissional bem como aprimorar e qualificar o atendimento.									
12. Garantir a participação popular sobre os serviços de saúde através de sugestões, reclamações e elogios.	Percentual de Unidades de Saúde com caixas de Reclamações/Sugestões na recepção.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar contato da Ouvidoria municipal.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar caixas de Sugestões e Reclamações nas recepções das Unidades de Saúde.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Garantir a utilização do Sistema HORUS nas Unidades de Saúde do município.	1	1
122 - Administração Geral	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,40	0,38
	Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	12	10
	Garantir a utilização do Sistema HORUS nas Unidades de Saúde do município.	1	1
	Sistematizar ações e procedimentos no que diz respeito a resposta a epidemia pelo Coronavírus a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município.	1,00	1,00
	Investigar em 95% os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	95,00	100,00
	Solicitar aumento da oferta de especialidades médicas de acordo com as necessidades, contratualizando com especialidades mediante demanda não abrangida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde.	100,00	80,00
	Manter e ampliar quando necessário a cobertura das Equipes de Atenção Básica em 100% expandindo os atendimentos em conjunto a todos os programas preconizados pelo ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os seguimentos da sociedade.	1	1
	Realizar a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais há cada 2 anos de acordo com orientações do Ministério da Saúde.	1	1
	Garantir a oferta de serviços como assistência, exames, testes e medicamentos referente a Covid-19.	100,00	100,00
	Registrar em 95% os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre mortalidade.	95,00	100,00
	Solicitar ações de mutirões de atendimento e cirurgias em geral de especialidades com maior demanda.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas Equipes de Atenção Básica.	75,00	83,00
	Garantir a divulgação nos meios de comunicação municipal as orientações para a população de quando devem procurar as ESF ou o CIS.	100,00	100,00
	Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil reduzindo o numero de óbitos em menores de 01 ano.	1	1
	Garantir e ampliar o acesso para a população a exames laboratoriais.	1	1
	Manter e ampliar quando necessário a cobertura de Saúde bucal em 75% expandindo os atendimentos.	75,00	100,00
	Implantar e garantir Comissão Integrada de Ensino e Serviços - CIES Municipal com garantia de educação a saúde.	1	0
	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência do óbito materno.	0	0
	Garantir ações de educação permanente em urgência e emergência aos profissionais que atuam nos pontos da rede de urgência e emergência.	1	1
	Contribuir com a redução da gravidez na adolescência.	15,00	0,00
	Incentivar o uso da ferramenta do TELESSAÚDE e outras plataformas de educação em saúde a todas categorias profissionais.	100,00	50,00
	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	7	10
	Garantir a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,20	0,27
	Ampliar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	60,00	83,00
	Manter ponto eletrônico nos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 02 anos de idade.	75,00	100,00
	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o aumento de partos normais.	41,00	100,00
	Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém nascido.	60,00	80,00
	Garantir a execução de reuniões mensais pelo Conselho Municipal de Saúde através do apoio e suporte institucional.	100,00	100,00
	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN bem como sua atualização e encerramento em tempo oportuno.	70,00	100,00
	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada no município através de parcerias , construção e ou aquisição de serviços de Raio-X e ou Ultrassonografia.	1	1
	Ampliar o atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	60,00	93,00
	Garantir capacitação anual aos Conselheiros Municipais de Saúde.	1	1
	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de Hanseníase até a alta.	90,00	87,00
	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e Pentavalente das crianças menores de 01 ano de idade.	95,00	100,00
	Garantir a participação e o compromisso da Gestão com o Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	0	0
	Garantir o monitoramento da Hipertensão a população a fim de reduzir o risco Cardiovascular , hospitalizações e óbitos decorrentes da Hipertensão Arterial Descompensada.	50,00	42,00
	Realizar reuniões de planejamento entre gestão e ESF através do apoio e suporte institucional a fim de fortalecer a APS.	12	5

	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de Sífilis em gestantes de acordo com Protocolo clínico do Ministério da Saúde.	1	1
	Garantir o monitoramento da Diabetes Mellitus a população a fim de reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	50,00	48,00
	Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde através do PAMEPS.	5	4
	Garantir a qualidade da Assistência pré-natal, parto e nascimento seguindo o Protocolo Clínico a gestantes portadoras do HIV.	0	0
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir a participação popular sobre os serviços de saúde através de sugestões, reclamações e elogios.	100,00	100,00
	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano.	100,00	1,20
	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Primária a Saúde por meio da ampliação das Unidades já existentes e construção de uma nova Unidade assim como aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	1
	Realizar e garantir análises do Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegyti (LIRA) ao ano.	40	4
	Manter e aprimorar as ações relacionadas a saúde visual e auditiva no Programa Saúde na Escola - PSE.	100,00	100,00
	Desenvolver ações de controle do vetor Aedes Aegypti a fim de manter em menor que 1% a infestação.	100,00	100,00
	Garantir capacitação para profissionais de saúde na Atenção Psiquiátrica.	1	0
	Desenvolver ações de controle vetorial garantindo a cobertura de 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	4	4
	Ampliar a Assistência em Saúde Mental a população através de ações e práticas de prevenção e assistência.	1	0
	Realizar as inspeções da VISA conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	100	80
	Garantir e ampliar os cuidados com a Assistência multi profissional para fortalecimento da Rede de Apoio Psicossocial (RAPS) municipal.	1	1
	Monitorar notificações dos agravos da rede de Saúde.	100,00	100,00
	Instituir novas práticas de cuidado apoiado às condições tais como: apoio ao cuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado entre outras.	2	1
	apoiar e executar cobertura vacinal antirrábica de cães e gatos.	80,00	113,00
	Manter ações de prevenção em Saúde bucal e diagnóstico precoce do câncer de boca na APS.	100,00	100,00
	Garantir vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Garantir a cobertura das ações nas escolas inscritas no Programa Saúde na Escola - PSE.	100,00	100,00
	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra domiciliares dos casos novos de Hanseníase.	90,00	100,00
	Intensificar ações educativas do PSE nas escolas referente a temas da Vigilância em Saúde.	1	1
	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 01 ano.	95,00	92,00
	Garantir acompanhamento da população portadora de comorbidades e familiares em situação de vulnerabilidade.	100,00	90,00
	Avaliar e identificar a incidência de acometimento de Câncer na população.	1	0
	Desenvolver ações e garantir assistência a população acima dos 60 anos conforme proposto pelo programa do Ministério da Saúde.	100,00	80,00
	Desenvolver ações e garantir assistência aos grupos de população de crianças, jovens, adolescentes, saúde da mulher, do homem, do adulto conforme proposto pelos programas do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Promover eventos, ações de promoção e prevenção a saúde para os servidores municipais.	1	1
	Manter a qualidade dos registros das notificações dos agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Intensificar ações que visem aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera.	75,00	100,00
	Garantir a realização de exames Anti-HIV nos casos novos de Tuberculose.	100,00	100,00
	Ampliar a estrutura física com aquisição de equipamentos da Vigilância em saúde.	1	1
301 - Atenção Básica	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,40	0,38
	Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	12	10
	Garantir a utilização do Sistema HORUS nas Unidades de Saúde do município.	1	1
	Sistematizar ações e procedimentos no que diz respeito a resposta a epidemia pelo Coronavírus a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município.	1,00	1,00
	Investigar em 95% os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	95,00	100,00
	Solicitar aumento da oferta de especialidades médicas de acordo com as necessidades, contratualizando com especialidades mediante demanda não abrangida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde.	100,00	80,00
	Manter e ampliar quando necessário a cobertura das Equipes de Atenção Básica em 100% expandindo os atendimentos em conjunto a todos os programas preconizados pelo ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade.	1	1



Realizar a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais há cada 2 anos de acordo com orientações do Ministério da Saúde.	1	1
Garantir a oferta de serviços como assistência, exames, testes e medicamentos referente a Covid-19.	100,00	100,00
Registrar em 95% os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre mortalidade.	95,00	100,00
Solicitar ações de mutirões de atendimento e cirurgias em geral de especialidades com maior demanda.	100,00	100,00
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas Equipes de Atenção Básica.	75,00	83,00
Garantir a divulgação nos meios de comunicação municipal as orientações para a população de quando devem procurar as ESF ou o CIS.	100,00	100,00
Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil reduzindo o número de óbitos em menores de 01 ano.	1	1
Garantir e ampliar o acesso para a população a exames laboratoriais.	1	1
Manter e ampliar quando necessário a cobertura de Saúde bucal em 75% expandindo os atendimentos.	75,00	100,00
Implantar e garantir Comissão Integrada de Ensino e Serviços - CIES Municipal com garantia de educação a saúde.	1	0
Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência do óbito materno.	0	0
Garantir ações de educação permanente em urgência e emergência aos profissionais que atuam nos pontos da rede de urgência e emergência.	1	1
Contribuir com a redução da gravidez na adolescência.	15,00	0,00
Incentivar o uso da ferramenta do TELESSAÚDE e outras plataformas de educação em saúde a todas as categorias profissionais.	100,00	50,00
Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	7	10
Garantir a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,20	0,27
Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o aumento de partos normais.	41,00	100,00
Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 02 anos de idade.	75,00	100,00
Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	60,00	80,00
Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN bem como sua atualização e encerramento em tempo oportuno.	70,00	100,00
Ampliar o atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	60,00	93,00
Aumentar a efetividade dos serviços de saúde melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de Hanseníase até a alta.	90,00	87,00
Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e Pentavalente das crianças menores de 01 ano de idade.	95,00	100,00
Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	0	0
Garantir o monitoramento da Hipertensão a população a fim de reduzir o risco Cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da Hipertensão Arterial Descompensada.	50,00	42,00
Realizar reuniões de planejamento entre gestão e ESF através do apoio e suporte institucional a fim de fortalecer a APS.	12	5
Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de Sífilis em gestantes de acordo com Protocolo clínico do Ministério da Saúde.	1	1
Garantir o monitoramento da Diabetes Mellitus a população a fim de reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	50,00	48,00
Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde através do PAMEPS.	5	4
Garantir a qualidade da Assistência pré-natal, parto e nascimento seguindo o Protocolo Clínico a gestantes portadoras do HIV.	0	0
Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de serviços da Atenção Primária a Saúde por meio da ampliação das Unidades já existentes e construção de uma nova Unidade assim como aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	1
Realizar e garantir análises do Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti (LIRA) ao ano.	40	4
Manter e aprimorar as ações relacionadas a saúde visual e auditiva no Programa Saúde na Escola - PSE.	100,00	100,00
Desenvolver ações de controle do vetor Aedes Aegypti a fim de manter em menor que 1% a infestação.	100,00	100,00
Garantir capacitação para profissionais de saúde na Atenção Psiquiátrica.	1	0
Desenvolver ações de controle vetorial garantindo a cobertura de 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	4	4
Ampliar a Assistência em Saúde Mental a população através de ações e práticas de prevenção e assistência.	1	0
Realizar as inspeções da VISA conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	100	80
Garantir e ampliar os cuidados com a Assistência multi-profissional para fortalecimento da Rede de Apoio Psicossocial (RAPS) municipal.	1	1
Monitorar notificações dos agravos da rede de Saúde.	100,00	100,00
Instituir novas práticas de cuidado apoiado às condições tais como: apoio ao cuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado entre outras.	2	1

	Manter ações de prevenção em Saúde bucal e diagnóstico precoce do câncer de boca na APS.	100,00	100,00
	Garantir vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Garantir a cobertura das ações nas escolas inscritas no Programa Saúde na Escola - PSE.	100,00	100,00
	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra domiciliares dos casos novos de Hanseníase.	90,00	100,00
	Intensificar ações educativas do PSE nas escolas referente a temas da Vigilância em Saúde.	1	1
	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 01 ano.	95,00	92,00
	Garantir acompanhamento da população portadora de comorbidades e familiares em situação de vulnerabilidade.	100,00	90,00
	Avaliar e identificar a incidência de acometimento de Câncer na população.	1	0
	Desenvolver ações e garantir assistência a população acima dos 60 anos conforme proposto pelo programa do Ministério da Saúde.	100,00	80,00
	Manter implantação do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN - nas unidades de saúde.	2	1
	Desenvolver ações e garantir assistência aos grupos de população de crianças, jovens, adolescentes, saúde da mulher, do homem, do adulto conforme proposto pelos programas do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Promover eventos, ações de promoção e prevenção a saúde para os servidores municipais.	1	1
	Manter a qualidade dos registros das notificações dos agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Intensificar ações que visem aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera.	75,00	100,00
	Garantir a realização de exames Anti-HIV nos casos novos de Tuberculose.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Solicitar aumento da oferta de especialidades médicas de acordo com as necessidades, contratualizando com especialidades mediante demanda não abrangida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde.	100,00	80,00
	Garantir a utilização do Sistema HORUS nas Unidades de Saúde do município.	1	1
	Sistematizar ações e procedimentos no que diz respeito a resposta a epidemia pelo Coronavírus a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município.	1,00	1,00
	Investigar em 95% os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	95,00	100,00
	Solicitar ações de mutirões de atendimento e cirurgias em geral de especialidades com maior demanda.	100,00	100,00
	Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os seguimentos da sociedade.	1	1
	Realizar a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais há cada 2 anos de acordo com orientações do Ministério da Saúde.	1	1
	Garantir a oferta de serviços como assistência, exames, testes e medicamentos referente a Covid-19.	100,00	100,00
	Registrar em 95% os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre mortalidade.	95,00	100,00
	Garantir e ampliar o acesso para a população a exames laboratoriais.	1	1
	Garantir a divulgação nos meios de comunicação municipal as orientações para a população de quando devem procurar as ESF ou o CIS.	100,00	100,00
	Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil reduzindo o numero de óbitos em menores de 01 ano.	1	1
	Garantir ações de educação permanente em urgência e emergência aos profissionais que atuam nos pontos da rede de urgência e emergência.	1	1
	Implantar e garantir Comissão Integrada de Ensino e Serviços - CIES Municipal com garantia de educação a saúde.	1	0
	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência do óbito materno.	0	0
	Contribuir com a redução da gravidez na adolescência.	15,00	0,00
	Incentivar o uso da ferramenta do TELESSAUDE e outras plataformas de educação em saúde a todas categorias profissionais.	100,00	50,00
	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	7	10
	Garantir a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,20	0,27
	Ampliar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	60,00	83,00
	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o aumento de partos normais.	41,00	100,00
	Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém nascido.	60,00	80,00
	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN bem como sua atualização e encerramento em tempo oportuno.	70,00	100,00
	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de Hanseníase até a alta.	90,00	87,00
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	0	0
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de Sífilis em gestantes de acordo com Protocolo clínico do Ministério da Saúde.	1	1
	Garantir o monitoramento da Diabetes Mellitus a população a fim de reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	50,00	48,00
	Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde através do PAMEPS.	5	4

	Garantir a qualidade da Assistência pré-natal, parto e nascimento seguindo o Protocolo Clínico a gestantes portadoras do HIV.	0	0
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Ampliar a Assistência em Saúde Mental a população através de ações e práticas de prevenção e assistência.	1	0
	Garantir e ampliar os cuidados com a Assistência multi profissional para fortalecimento da Rede de Apoio Psicossocial (RAPS) municipal.	1	1
	Monitorar notificações dos agravos da rede de Saúde.	100,00	100,00
	Instituir novas práticas de cuidado apoiado às condições tais como: apoio ao cuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado entre outras.	2	1
	Garantir vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra domiciliares dos casos novos de Hanseníase.	90,00	100,00
	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 01 ano.	95,00	92,00
	Garantir acompanhamento da população portadora de comorbidades e familiares em situação de vulnerabilidade.	100,00	90,00
	Avaliar e identificar a incidência de acometimento de Câncer na população.	1	0
	Desenvolver ações e garantir assistência a população acima dos 60 anos conforme proposto pelo programa do Ministério da Saúde.	100,00	80,00
	Manter implantação do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN - nas unidades de saúde.	2	1
	Desenvolver ações e garantir assistência aos grupos de população de crianças, jovens, adolescentes, saúde da mulher, do homem, do adulto conforme proposto pelos programas do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Promover eventos, ações de promoção e prevenção a saúde para os servidores municipais.	1	1
	Manter a qualidade dos registros das notificações dos agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Intensificar ações que visem aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera.	75,00	100,00
	Garantir a realização de exames Anti-HIV nos casos novos de Tuberculose.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Solicitar aumento da oferta de especialidades médicas de acordo com as necessidades, contratualizando com especialidades mediante demanda não abrangida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde.	100,00	80,00
	Sistematizar ações e procedimentos no que diz respeito a resposta a epidemia pelo Coronavírus a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município.	1,00	1,00
	Solicitar ações de mutirões de atendimento e cirurgias em geral de especialidades com maior demanda.	100,00	100,00
	Realizar a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais há cada 2 anos de acordo com orientações do Ministério da Saúde.	1	1
	Garantir a oferta de serviços como assistência, exames, testes e medicamentos referente a Covid-19.	100,00	100,00
	Garantir e ampliar o acesso para a população a exames laboratoriais.	1	1
	Garantir a divulgação nos meios de comunicação municipal as orientações para a população de quando devem procurar as ESF ou o CIS.	100,00	100,00
	Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil reduzindo o numero de óbitos em menores de 01 ano.	1	1
	Garantir ações de educação permanente em urgência e emergência aos profissionais que atuam nos pontos da rede de urgência e emergência.	1	1
	Implantar e garantir Comissão Integrada de Ensino e Serviços - CIES Municipal com garantia de educação a saúde.	1	0
	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência do óbito materno.	0	0
	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	7	10
	Incentivar o uso da ferramenta do TELESSAUDE e outras plataformas de educação em saúde a todas categorias profissionais.	100,00	50,00
	Ampliar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	60,00	83,00
	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o aumento de partos normais.	41,00	100,00
	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de Hanseníase até a alta.	90,00	87,00
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	0	0
	Garantir o monitoramento da Hipertensão a população a fim de reduzir o risco Cardiovascular , hospitalizações e óbitos decorrentes da Hipertensão Arterial Descompensada.	50,00	42,00
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de Sífilis em gestantes de acordo com Protocolo clínico do Ministério da Saúde.	1	1
	Garantir a qualidade da Assistência pré-natal, parto e nascimento seguindo o Protocolo Clínico a gestantes portadoras do HIV.	0	0
	Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde através do PAMEPS.	5	4
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Ampliar a Assistência em Saúde Mental a população através de ações e práticas de prevenção e assistência.	1	0

	Garantir e ampliar os cuidados com a Assistência multi profissional para fortalecimento da Rede de Apoio Psicossocial (RAPS) municipal.	1	1
	Instituir novas práticas de cuidado apoiado às condições tais como: apoio ao cuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado entre outras.	2	1
	Garantir vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Garantir a cobertura das ações nas escolas inscritas no Programa Saúde na Escola - PSE.	100,00	100,00
	Garantir acompanhamento da população portadora de comorbidades e familiares em situação de vulnerabilidade.	100,00	90,00
	Avaliar e identificar a incidência de acometimento de Câncer na população.	1	0
	Desenvolver ações e garantir assistência a população acima dos 60 anos conforme proposto pelo programa do Ministério da Saúde.	100,00	80,00
	Desenvolver ações e garantir assistência aos grupos de população de crianças, jovens, adolescentes, saúde da mulher, do homem, do adulto conforme proposto pelos programas do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Promover eventos, ações de promoção e prevenção a saúde para os servidores municipais.	1	1
	Intensificar ações que visem aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera.	75,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Sistematizar ações e procedimentos no que diz respeito a resposta a epidemia pelo Coronavírus a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município.	1,00	1,00
	Garantir a utilização do Sistema HORUS nas Unidades de Saúde do município.	1	1
	Garantir a oferta de serviços como assistência, exames, testes e medicamentos referente a Covid-19.	100,00	100,00
	Realizar a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais há cada 2 anos de acordo com orientações do Ministério da Saúde.	1	1
	Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil reduzindo o numero de óbitos em menores de 01 ano.	1	1
	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência do óbito materno.	0	0
	Implantar e garantir Comissão Integrada de Ensino e Serviços - CIES Municipal com garantia de educação a saúde.	1	0
	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	7	10
	Incentivar o uso da ferramenta do TELESSAÚDE e outras plataformas de educação em saúde a todas categorias profissionais.	100,00	50,00
	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o aumento de partos normais.	41,00	100,00
	Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde através do PAMEPS.	5	4
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano.	100,00	1,20
	Realizar e garantir análises do Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti (LIRA) ao ano.	40	4
	Manter e aprimorar as ações relacionadas a saúde visual e auditiva no Programa Saúde na Escola - PSE.	100,00	100,00
	Desenvolver ações de controle do vetor Aedes Aegypti a fim de manter em menor que 1% a infestação.	100,00	100,00
	Desenvolver ações de controle vetorial garantindo a cobertura de 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	4	4
	Realizar as inspeções da VISA conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	100	80
	Instituir novas práticas de cuidado apoiado às condições tais como: apoio ao cuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado entre outras.	2	1
	apoiar e executar cobertura vacinal antirrábica de cães e gatos.	80,00	113,00
	Garantir a cobertura das ações nas escolas inscritas no Programa Saúde na Escola - PSE.	100,00	100,00
	Intensificar ações educativas do PSE nas escolas referente a temas da Vigilância em Saúde.	1	1
	Desenvolver ações e garantir assistência a população acima dos 60 anos conforme proposto pelo programa do Ministério da Saúde.	100,00	80,00
	Desenvolver ações e garantir assistência aos grupos de população de crianças, jovens, adolescentes, saúde da mulher, do homem, do adulto conforme proposto pelos programas do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Promover eventos, ações de promoção e prevenção a saúde para os servidores municipais.	1	1
	Ampliar a estrutura física com aquisição de equipamentos da Vigilância em saúde.	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,40	0,38
	Garantir a utilização do Sistema HORUS nas Unidades de Saúde do município.	1	1
	Sistematizar ações e procedimentos no que diz respeito a resposta a epidemia pelo Coronavírus a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município.	1,00	1,00
	Investigar em 95% os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	95,00	100,00
	Solicitar ações de mutirões de atendimento e cirurgias em geral de especialidades com maior demanda.	100,00	100,00
	Realizar a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais há cada 2 anos de acordo com orientações do Ministério da Saúde.	1	1

Garantir a oferta de serviços como assistência, exames, testes e medicamentos referente a Covid-19.	100,00	100,00
Registrar em 95% os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre mortalidade.	95,00	100,00
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas Equipes de Atenção Básica.	75,00	83,00
Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil reduzindo o número de óbitos em menores de 01 ano.	1	1
Garantir ações de educação permanente em urgência e emergência aos profissionais que atuam nos pontos da rede de urgência e emergência.	1	1
Implantar e garantir Comissão Integrada de Ensino e Serviços - CIES Municipal com garantia de educação a saúde.	1	0
Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência do óbito materno.	0	0
Contribuir com a redução da gravidez na adolescência.	15,00	0,00
Incentivar o uso da ferramenta do TELESSAÚDE e outras plataformas de educação em saúde a todas as categorias profissionais.	100,00	50,00
Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	7	10
Garantir a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,20	0,27
Ampliar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	60,00	83,00
Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 02 anos de idade.	75,00	100,00
Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o aumento de partos normais.	41,00	100,00
Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	60,00	80,00
Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN bem como sua atualização e encerramento em tempo oportuno.	70,00	100,00
Aumentar a efetividade dos serviços de saúde melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de Hanseníase até a alta.	90,00	87,00
Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e Pentavalente das crianças menores de 01 ano de idade.	95,00	100,00
Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	0	0
Garantir o monitoramento da Hipertensão a população a fim de reduzir o risco Cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da Hipertensão Arterial Descompensada.	50,00	42,00
Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de Sífilis em gestantes de acordo com Protocolo clínico do Ministério da Saúde.	1	1
Garantir o monitoramento da Diabetes Mellitus a população a fim de reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	50,00	48,00
Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde através do PAMEPS.	5	4
Garantir a qualidade da Assistência pré-natal, parto e nascimento seguindo o Protocolo Clínico a gestantes portadoras do HIV.	0	0
Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano.	100,00	1,20
Realizar e garantir análises do Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti (LIRA) ao ano.	40	4
Manter e aprimorar as ações relacionadas a saúde visual e auditiva no Programa Saúde na Escola - PSE.	100,00	100,00
Desenvolver ações de controle do vetor Aedes Aegypti a fim de manter em menor que 1% a infestação.	100,00	100,00
Desenvolver ações de controle vetorial garantindo a cobertura de 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	4	4
Ampliar a Assistência em Saúde Mental a população através de ações e práticas de prevenção e assistência.	1	0
Realizar as inspeções da VISA conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	100	80
Monitorar notificações dos agravos da rede de Saúde.	100,00	100,00
Instituir novas práticas de cuidado apoiado às condições tais como: apoio ao cuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado entre outras.	2	1
apoiar e executar cobertura vacinal antirrábica de cães e gatos.	80,00	113,00
Manter ações de prevenção em Saúde bucal e diagnóstico precoce do câncer de boca na APS.	100,00	100,00
Garantir vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
Garantir a cobertura das ações nas escolas inscritas no Programa Saúde na Escola - PSE.	100,00	100,00
Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra domiciliares dos casos novos de Hanseníase.	90,00	100,00
Intensificar ações educativas do PSE nas escolas referente a temas da Vigilância em Saúde.	1	1
Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 01 ano.	95,00	92,00
Avaliar e identificar a incidência de acometimento de Câncer na população.	1	0
Desenvolver ações e garantir assistência a população acima dos 60 anos conforme proposto pelo programa do Ministério da Saúde.	100,00	80,00
Manter implantação do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN - nas unidades de saúde.	2	1

	Desenvolver ações e garantir assistência aos grupos de população de crianças, jovens, adolescentes, saúde da mulher, do homem, do adulto conforme proposto pelos programas do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter a qualidade dos registros das notificações dos agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Intensificar ações que visem aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera.	75,00	100,00
	Garantir a realização de exames Anti-HIV nos casos novos de Tuberculose.	100,00	100,00
	Ampliar a estrutura física com aquisição de equipamentos da Vigilância em saúde.	1	1
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir a oferta de serviços como assistência, exames, testes e medicamentos referente a Covid-19.	100,00	100,00
	Realizar a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais há cada 2 anos de acordo com orientações do Ministério da Saúde.	1	1
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas Equipes de Atenção Básica.	75,00	83,00
	Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil reduzindo o número de óbitos em menores de 01 ano.	1	1
	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência do óbito materno.	0	0
	Implantar e garantir Comissão Integrada de Ensino e Serviços - CIES Municipal com garantia de educação a saúde.	1	0
	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	7	10
	Incentivar o uso da ferramenta do TELESSAUDE e outras plataformas de educação em saúde a todas as categorias profissionais.	100,00	50,00
	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o aumento de partos normais.	41,00	100,00
	Garantir a qualidade da Assistência pré-natal, parto e nascimento seguindo o Protocolo Clínico a gestantes portadoras do HIV.	0	0
	Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde através do PAMEPS.	5	4
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Manter e aprimorar as ações relacionadas a saúde visual e auditiva no Programa Saúde na Escola - PSE.	100,00	100,00
	Ampliar a Assistência em Saúde Mental a população através de ações e práticas de prevenção e assistência.	1	0
	Instituir novas práticas de cuidado apoiado às condições tais como: apoio ao cuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado entre outras.	2	1
	Garantir a cobertura das ações nas escolas inscritas no Programa Saúde na Escola - PSE.	100,00	100,00
	Desenvolver ações e garantir assistência a população acima dos 60 anos conforme proposto pelo programa do Ministério da Saúde.	100,00	80,00
	Desenvolver ações e garantir assistência aos grupos de população de crianças, jovens, adolescentes, saúde da mulher, do homem, do adulto conforme proposto pelos programas do Ministério da Saúde.	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.317.900,00	30.901,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.348.801,00
	Capital	N/A	10.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.987.740,83	1.704.763,03	139.525,33	N/A	N/A	N/A	N/A	4.832.029,19
	Capital	N/A	75.000,00	N/A	15.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	140.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.857.703,66	176.500,00	309.768,74	N/A	N/A	N/A	N/A	4.343.972,40
	Capital	N/A	260.000,00	N/A	5.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	315.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	221.000,00	41.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	262.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	122.837,41	124.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	247.337,41
	Capital	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

DADOS OBTIDOS ATRAVÉS DA TÉCNICA RENATE, COM ÊNFASE NO ALCANCE DE METAS.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 26/03/2024.



## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.713.227,91	2.415.513,62	399.248,03	33.481,74	0,00	0,00	37.412,24	5.598.883,54	
	Capital	0,00	38.465,85	151.295,44	49.544,12	0,00	0,00	0,00	0,00	239.305,41	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.224.738,97	104.872,70	799.240,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4.144.110,67	
	Capital	0,00	4.184,00	2.400,00	38.801,20	0,00	0,00	0,00	0,00	45.385,20	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	128.000,00	28.535,20	0,00	0,00	0,00	0,00	156.535,20	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	149.832,08	80.961,55	619,52	0,00	0,00	0,00	0,00	231.413,15	
	Capital	0,00	0,00	0,00	3.499,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.499,90	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.087.407,05	31.401,04	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	1.119.108,09	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	7.217.855,86	2.914.444,35	1.319.488,49	33.781,74	0,00	0,00	52.670,72	11.538.241,16	

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,53 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,75 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,23 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	81,74 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,95 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,42 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.492,43
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,72 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,38 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	28,51 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,75 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,88 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,35 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.058.000,00	5.058.000,00	7.851.372,62	155,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.314.000,00	1.314.000,00	1.572.244,29	119,65
IPTU	920.600,00	920.600,00	977.663,13	106,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	393.400,00	393.400,00	594.581,16	151,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	1.826.792,23	121,79

ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	1.826.037,45	121,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	754,78	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.264.000,00	1.264.000,00	3.294.077,69	260,61
ISS	1.262.000,00	1.262.000,00	3.148.179,86	249,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	145.897,83	7.294,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	980.000,00	980.000,00	1.158.258,41	118,19
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>29.740.000,00</b>	<b>29.740.000,00</b>	<b>27.211.334,20</b>	<b>91,50</b>
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	11.262.030,82	90,10
Cota-Parte ITR	1.040.000,00	1.040.000,00	939.635,01	90,35
Cota-Parte do IPVA	840.000,00	840.000,00	1.408.242,40	167,65
Cota-Parte do ICMS	15.300.000,00	15.300.000,00	13.546.940,84	88,54
Cota-Parte do IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	54.485,13	90,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>34.798.000,00</b>	<b>34.798.000,00</b>	<b>35.062.706,82</b>	<b>100,76</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.315.500,00	2.783.722,25	2.751.693,76	98,85	2.680.276,15	96,28	2.680.276,15	96,28	71.417,61
Despesas Correntes	3.235.500,00	2.745.255,40	2.713.227,91	98,83	2.641.810,30	96,23	2.641.810,30	96,23	71.417,61
Despesas de Capital	80.000,00	38.466,85	38.465,85	100,00	38.465,85	100,00	38.465,85	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.238.500,00	3.266.193,27	3.228.922,97	98,86	3.222.303,73	98,66	3.222.303,73	98,66	6.619,24
Despesas Correntes	3.968.500,00	3.262.009,27	3.224.738,97	98,86	3.218.119,73	98,65	3.218.119,73	98,65	6.619,24
Despesas de Capital	270.000,00	4.184,00	4.184,00	100,00	4.184,00	100,00	4.184,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	87.000,00	149.884,48	149.832,08	99,97	149.710,08	99,88	149.710,08	99,88	122,00
Despesas Correntes	86.500,00	149.884,48	149.832,08	99,97	149.710,08	99,88	149.710,08	99,88	122,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.351.600,00	1.106.573,94	1.087.407,05	98,27	1.084.131,62	97,97	1.084.131,62	97,97	3.275,43
Despesas Correntes	1.341.100,00	1.106.573,94	1.087.407,05	98,27	1.084.131,62	97,97	1.084.131,62	97,97	3.275,43
Despesas de Capital	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>9.302.600,00</b>	<b>7.306.373,94</b>	<b>7.217.855,86</b>	<b>98,79</b>	<b>7.136.421,58</b>	<b>97,67</b>	<b>7.136.421,58</b>	<b>97,67</b>	<b>81.434,28</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.217.855,86	7.136.421,58	7.136.421,58
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	81.434,28	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.136.421,58	7.136.421,58	7.136.421,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.259.406,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.877.015,56	1.877.015,56	1.877.015,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,35	20,35	20,35

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	5.259.406,02	7.136.421,58	1.877.015,56	81.434,28	81.434,28	0,00	0,00	81.434,28	0,00	1.958.449,84
Empenhos de 2022	4.532.661,31	6.622.982,89	2.090.321,58	0,00	13.514,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.103.835,60
Empenhos de 2021	4.168.571,83	6.530.627,97	2.362.056,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362.056,14
Empenhos de 2020	2.922.893,63	3.589.254,09	666.360,46	0,00	125.788,30	0,00	0,00	0,00	0,00	792.148,76
Empenhos de 2019	2.670.847,17	4.182.708,35	1.511.861,18	0,00	99.125,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.986,43
Empenhos de 2018	2.175.198,82	3.512.778,41	1.337.579,59	0,00	123.299,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460.878,80
Empenhos de 2017	1.959.367,71	3.201.648,48	1.242.280,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242.280,77
Empenhos de 2016	2.072.603,62	3.435.218,37	1.362.614,75	0,00	2.055,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364.670,13
Empenhos de 2015	1.650.365,70	2.368.146,35	717.780,65	0,00	37.151,17	0,00	0,00	0,00	0,00	754.931,82
Empenhos de 2014	1.611.092,95	3.323.610,67	1.712.517,72	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.728.517,72
Empenhos de 2013	1.419.349,49	2.412.457,61	993.108,12	0,00	69.718,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.826,73

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.271.000,00	2.797.837,87	3.345.255,84	119,57
Provenientes da União	1.794.000,00	2.240.019,90	2.734.457,16	122,07
Provenientes dos Estados	477.000,00	557.817,97	610.798,68	109,50
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.271.000,00	2.797.837,87	3.345.255,84	119,57

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.605.500,00	3.125.803,93	3.086.495,19	98,74	3.076.440,97	98,42	3.076.440,97	98,42	10.054,22
Despesas Correntes	1.530.500,00	2.911.518,78	2.885.655,63	99,11	2.875.601,41	98,77	2.875.601,41	98,77	10.054,22
Despesas de Capital	75.000,00	214.285,15	200.839,56	93,73	200.839,56	93,73	200.839,56	93,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	488.500,00	965.962,45	960.572,90	99,44	949.592,90	98,31	949.592,90	98,31	10.980,00
Despesas Correntes	413.500,00	922.582,45	919.371,70	99,65	914.371,70	99,11	914.371,70	99,11	5.000,00
Despesas de Capital	75.000,00	43.380,00	41.201,20	94,98	35.221,20	81,19	35.221,20	81,19	5.980,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	61.000,00	156.535,20	156.535,20	100,00	156.535,20	100,00	156.535,20	100,00	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	156.535,20	156.535,20	100,00	156.535,20	100,00	156.535,20	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	124.000,00	85.080,97	85.080,97	100,00	85.080,97	100,00	85.080,97	100,00	0,00
Despesas Correntes	124.000,00	81.581,07	81.581,07	100,00	81.581,07	100,00	81.581,07	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.499,90	3.499,90	100,00	3.499,90	100,00	3.499,90	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	31.701,04	31.701,04	100,00	31.701,04	100,00	31.701,04	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	31.701,04	31.701,04	100,00	31.701,04	100,00	31.701,04	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.283.000,00	4.365.083,59	4.320.385,30	98,98	4.299.351,08	98,49	4.299.351,08	98,49	21.034,22

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.921.000,00	5.909.526,18	5.838.188,95	98,79	5.756.717,12	97,41	5.756.717,12	97,41	81.471,83

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.727.000,00	4.232.155,72	4.189.495,87	98,99	4.171.896,63	98,58	4.171.896,63	98,58	17.599,24
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	371.000,00	156.535,20	156.535,20	100,00	156.535,20	100,00	156.535,20	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	211.000,00	234.965,45	234.913,05	99,98	234.791,05	99,93	234.791,05	99,93	122,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.351.600,00	1.138.274,98	1.119.108,09	98,32	1.115.832,66	98,03	1.115.832,66	98,03	3.275,43
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.585.600,00	11.671.457,53	11.538.241,16	98,86	11.435.772,66	97,98	11.435.772,66	97,98	102.468,50
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.283.000,00	4.365.083,59	2.872.501,36	65,81	2.851.467,14	65,32	2.851.467,14	65,32	21.034,22
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.302.600,00	7.306.373,94	8.665.739,80	118,61	8.584.305,52	117,49	8.584.305,52	117,49	81.434,28

FONTE: SIOPS, Mato Grosso 19/02/24 17:10:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 58.745,02	R\$ 0,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 407.472,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.308.728,26	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 3.587,23	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 700.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 74.360,04	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 39.748,32	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 89.508,00	0,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 34.499,69	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	668.160,50	0,00	668.160,50
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	84.338,80	0,00	84.338,80
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	1.815.538,49	0,00	1.815.538,49
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>2.568.037,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.568.037,79</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	2.262.037,79	2.262.037,79	2.262.037,79
<b>Total</b>	<b>2.262.037,79</b>	<b>2.262.037,79</b>	<b>2.262.037,79</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	4.241,16	4.241,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.241,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,05	2.500,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,05
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.741,21</b>	<b>6.741,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.741,21</b>

Gerado em 26/03/2024 16:18:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 26/03/2024 16:18:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	3.258,00	3.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.258,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.258,00</b>	<b>3.258,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.258,</b>

Gerado em 26/03/2024 16:18:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira



Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (Lei Orgânica Municipal) 1.880.723,92 1.799.289,64 1.799.289,64  
 Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada  
 Limite não Cumprido (XIX) = (XXVIII) (Quando valor for inferior a zero) 0,00

**PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 em da Lei Orgânica Municipal)** 20,29 20,06 20,06

**CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012**

Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final)  
 Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)  
 Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)

**TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS Referência	Valor aplicado em ASPS no exercício Referência	Valor aplicado além do limite Mapeamento no mínimo	Total inscrito em RP no exercício Mapeamento no c/aba	RPNP Inscritos Individamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre
										o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019 e anteriores										

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE**  
**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE**  
**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)**

**CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012**

Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados  
 Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados  
 Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados

**TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre)	RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	3.106.109,79	4.480.455,59	4.480.455,59	4.480.455,59
Proveniente da União	2.548.291,82	3.869.656,91	3.869.656,91	3.869.656,91
Proveniente dos Estados	557.817,97	610.798,68	610.798,68	610.798,68
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS				
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>3.106.109,79</b>	<b>4.480.455,59</b>	<b>4.480.455,59</b>	<b>4.480.455,59</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre)	DESPESAS PAGAS (Até o bimestre)	DESPESAS PAGAS (Até o bimestre)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA	1.605.500,00	3.125.803,93	3.086.495,19	96,42	3.076.440,97	96,25	3.076.440,97	96,25	126.167,33
Despesas Correntes	1.530.500,00	2.911.518,78	2.885.655,63	99,11	2.875.601,41	98,77	2.875.601,41	98,77	122.049,33
Despesas de Capital	75.000,00	214.285,15	200.839,56	93,73	200.839,56	93,73	200.839,56	93,73	4.118,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	488.500,00	965.962,45	960.572,90	97,32	949.592,90	90,15	949.592,90	90,15	27.064,11
Despesas Correntes	413.500,00	922.582,45	919.371,70	99,65	914.371,70	99,11	914.371,70	99,11	27.064,11
Despesas de Capital	75.000,00	43.380,00	41.201,20	94,98	35.221,20	81,19	35.221,20	81,19	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	61.000,00	156.535,20	156.535,20	50,00	156.535,20	50,00	156.535,20	50,00	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	156.535,20	156.535,20	100,00	156.535,20	100,00	156.535,20	100,00	0,00
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA									4.000,00
Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	124.000,00	85.080,97	85.080,97	100,00	85.080,97	100,00	85.080,97	100,00	0,00
Despesas Correntes	124.000,00	81.581,07	81.581,07	100,00	81.581,07	100,00	81.581,07	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.499,90	3.499,90	100,00	3.499,90	100,00	3.499,90	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
Despesas Correntes		31.701,04	31.701,04	50,00	31.701,04	50,00	31.701,04	50,00	0,00
Despesas de Capital		31.701,04	31.701,04	100,00	31.701,04	100,00	31.701,04	100,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES									
Despesas Correntes	0,00	31.701,04	31.701,04	100,00	31.701,04	100,00	31.701,04	100,00	0,00
Despesas de Capital									
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>2.283.000,00</b>	<b>4.365.083,59</b>	<b>4.320.385,30</b>	<b>56,25</b>	<b>4.299.351,08</b>	<b>55,20</b>	<b>4.299.351,08</b>	<b>55,20</b>	<b>153.231,44</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre)	DESPESAS PAGAS (Até o bimestre)	DESPESAS PAGAS (Até o bimestre)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA	4.921.000,00	5.909.526,18	5.838.188,95	97,64	5.756.717,12	97,19	5.756.717,12	97,19	127.992,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.727.000,00	4.232.155,72	4.189.495,87	98,09	4.171.896,63	94,74	4.171.896,63	94,74	32.945,26
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	371.000,00	156.535,20	156.535,20	25,00	156.535,20	25,00	156.535,20	25,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA									4.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	211.000,00	234.965,45	234.913,05	99,99	234.791,05	74,97	234.791,05	74,97	110,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.351.600,00	1.138.274,98	1.119.108,09	74,14	1.115.832,66	49,50	1.115.832,66	49,50	5.697,80
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>11.585.600,00</b>	<b>11.671.457,53</b>	<b>11.538.241,16</b>	<b>77,52</b>	<b>11.435.772,66</b>	<b>101,70</b>	<b>11.435.772,66</b>	<b>101,70</b>	<b>166.745,46</b>

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (Lei Orgânica Municipal)	1.880.723,92	1.799.289,64	1.799.289,64
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada			0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) / (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 em da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>20,29</b>	<b>20,06</b>	<b>20,06</b>
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>			
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final)			
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>			
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHOZ</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS Referência</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício Referência</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo</b>
		<b>Total inscrito em RP no exercício Mapeamento no c/obito</b>	<b>RPNP Inscritos Individamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira</b>
		<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite</b>	<b>Valor inscrito em RP</b>
		<b>Total de RP pagos</b>	<b>Total de RP a pagar</b>
		<b>Total de RP cancelados ou prescritos</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados</b>
Empenhos de 2023			
Empenhos de 2022			
Empenhos de 2021			
Empenhos de 2020			
Empenhos de 2019 e anteriores			
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE</b>			
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE</b>			
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>			
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>			

	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Pagas	Saldo Final	
		Empenhadas	Empenhadas	Empenhadas				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados								
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR</b>								
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>								
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre)	RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre)				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	3.106.109,79	4.480.455,59	4.480.455,59	4.480.455,59				
Proveniente da União	2.548.291,82	3.869.656,91	3.869.656,91	3.869.656,91				
Proveniente dos Estados	557.817,97	610.798,68	610.798,68	610.798,68				
Proveniente de outros Municípios								
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE								
OUTRAS RECEITAS								
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>3.106.109,79</b>	<b>4.480.455,59</b>	<b>4.480.455,59</b>	<b>4.480.455,59</b>				
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>								
<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (Até o bimestre)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (Até o bimestre)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (Até o bimestre)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>
ATENÇÃO BÁSICA	1.605.500,00	3.125.803,93	3.086.495,19	96,42	3.076.440,97	96,25	3.076.440,97	96,25
Despesas Correntes	1.530.500,00	2.911.518,78	2.885.655,63	99,11	2.875.601,41	98,77	2.875.601,41	98,77
Despesas de Capital	75.000,00	214.285,15	200.839,56	93,73	200.839,56	93,73	200.839,56	93,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	488.500,00	965.962,45	960.572,90	97,32	949.592,90	90,15	949.592,90	90,15
Despesas Correntes	413.500,00	922.582,45	919.371,70	99,65	914.371,70	99,11	914.371,70	99,11
Despesas de Capital	75.000,00	43.380,00	41.201,20	94,98	35.221,20	81,19	35.221,20	81,19
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	61.000,00	156.535,20	156.535,20	50,00	156.535,20	50,00	156.535,20	50,00
Despesas Correntes	61.000,00	156.535,20	156.535,20	100,00	156.535,20	100,00	156.535,20	100,00
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	124.000,00	85.080,97	85.080,97	100,00	85.080,97	100,00	85.080,97	100,00
Despesas Correntes	124.000,00	81.581,07	81.581,07	100,00	81.581,07	100,00	81.581,07	100,00
Despesas de Capital	0,00	3.499,90	3.499,90	100,00	3.499,90	100,00	3.499,90	100,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
Despesas Correntes		31.701,04	31.701,04	50,00	31.701,04	50,00	31.701,04	50,00
Despesas de Capital		31.701,04	31.701,04	100,00	31.701,04	100,00	31.701,04	100,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00	31.701,04	31.701,04	100,00	31.701,04	100,00	31.701,04	100,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>2.283.000,00</b>	<b>4.365.083,59</b>	<b>4.320.385,30</b>	<b>56,25</b>	<b>4.299.351,08</b>	<b>55,20</b>	<b>4.299.351,08</b>	<b>55,20</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (Até o bimestre)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (Até o bimestre)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (Até o bimestre)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>
ATENÇÃO BÁSICA	4.921.000,00	5.909.526,18	5.838.188,95	97,64	5.756.717,12	97,19	5.756.717,12	97,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.727.000,00	4.232.155,72	4.189.495,87	98,09	4.171.896,63	94,74	4.171.896,63	94,74
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	371.000,00	156.535,20	156.535,20	25,00	156.535,20	25,00	156.535,20	25,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	211.000,00	234.965,45	234.913,05	99,99	234.791,05	74,97	234.791,05	74,97
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.351.600,00	1.138.274,98	1.119.108,09	74,14	1.115.832,66	49,50	1.115.832,66	49,50
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>11.585.600,00</b>	<b>11.671.457,53</b>	<b>11.538.241,16</b>	<b>77,52</b>	<b>11.435.772,66</b>	<b>101,70</b>	<b>11.435.772,66</b>	<b>101,70</b>

ForGov Consultoria

Emitido em 27/02/2024 08:50

SEGUIE OS DADOS CONFRONTANDO CONTABILIDADE INTERNA E SIOPS

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE AUDITORIAS NO PERÍODO.

## 11. Análises e Considerações Gerais

SEGUIMOS AJUSTANDO AS INFORMAÇÕES PARA QUE HAJA DADOS MAIS CONCRETOS E QUE SEJA CADA VEZ MAIS TRANSPARENTE, INFORMAMOS AINDA QUE, SEGUE DIVERSOS ANEXO COM DADOS DA CONTABILIDADE E PRODUÇÃO.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

SEGUE RECOMENDAÇÕES PARA AJUSTE ENTRE DIGISUS E SIOPS,REFERENTE AOS DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

---

BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX  
Secretário(a) de Saúde  
ITANHANGÁ/MT, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ITANHANGÁ/MT, 26 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Itanhangá